

## EDITAL 45/2023 – CEAD/UFPI

*Processo Seletivo destinado ao preenchimento de vagas no Curso de Especialização em **Matemática, suas Tecnologias e o Mundo do Trabalho**, a ser realizado pelo CEAD/UFPI, por de convênio com a Secretaria de Educação Básica/MEC.*

A Diretora do Centro de Educação Aberta e a Distância (CEAD), da Universidade Federal do Piauí (UFPI), no uso de suas atribuições legais, observando a Resolução CNE/MEC 1, de 06/04/2018, e a Resolução CEPEX/UFPI 349, de 16/09/2022, torna público **RESULTADO DE RECURSO REFERENTE AO INDEFERIMENTO DE PEDIDO DE INSCRIÇÃO** no Processo Seletivo destinado ao preenchimento de vagas no Curso de Especialização em **Matemática, suas Tecnologias e o Mundo do Trabalho**, a ser realizado pelo CEAD/UFPI, por meio de convênio com a Secretaria de Educação Básica (SEB), do Ministério da Educação (MEC), nos termos do Edital 45/2023 – CEAD/UFPI, de 17/07/2023, e suas retificações, conforme quadros anexos.

Teresina, 28 de julho de 2023.

**LÍVIA FERNANDA NERY DA SILVA**  
Diretora do CEAD/UFPI

**NÚCLEO: TERESINA**

INSCRIÇÃO	NOME	RESULTADO	PARECER
76674	CRISTIANO RODRIGUES FERREIRA	INDEFERIDO	<p>Não apresentou comprovantes que atendam aos critérios especificados no Item, 6.2.1, letras “d” e “e”. (Histórico Escolar do curso de graduação e “Declaração de Autenticidade”).</p> <ul style="list-style-type: none"> <li>• d) Cópia do Histórico Escolar do respectivo Curso de Graduação;</li> <li>• e) Declaração de autenticidade dos documentos apresentados (Anexo II).</li> </ul>
76307	FABIO JOSE BARBOSA	INDEFERIDO	<p>Não apresentou comprovantes que atendam aos critérios especificados no Item, 6.2.1, letras b, c, d, e, quais sejam:</p> <ul style="list-style-type: none"> <li>• b) Comprovante de endereço atual (um dos últimos três meses);</li> <li>• c) Cópia (frente e verso) do Diploma de Graduação e do seu respectivo Histórico Escolar, conforme item 5, letra B, deste Edital;</li> <li>• d) Cópia do Histórico Escolar do respectivo Curso de Graduação;</li> <li>• e) Declaração de autenticidade dos documentos apresentados (Anexo II).</li> </ul> <p>6.8 O candidato que apresentar documentação incompleta, ilegível, incompreensível ou deixar de seguir as regras de envio terá o pedido de inscrição indeferido.</p>
75952	LUIS KAROL WATTILLA GONCALVES MARTINS DE MOURA	INDEFERIDO	<p>Não apresentou a Tabela de Análise do Currículo devidamente preenchida e acompanhada dos respectivos comprovantes de titulação, qualificação e experiência profissional, invariavelmente respeitando a ordem e as quantidades máximas indicadas na referida Tabela.</p> <p>6.2.2 No campo “Currículo lattes comprovado”, anexar a Tabela de Análise do Currículo (Anexo III), preenchida pelo candidato, e acompanhada dos respectivos comprovantes de titulação, qualificação e experiência profissional, invariavelmente respeitando a ordem e as quantidades máximas indicadas na referida Tabela.</p> <p>6.7 Não será aceita inscrição por outros meios, nem haverá, sob qualquer motivo, inscrição provisória ou condicional, com documentação incompleta.</p> <p>6.8 O candidato que apresentar documentação incompleta, ilegível, incompreensível ou deixar de seguir as regras de envio terá o pedido de inscrição indeferido.</p>

**NÚCLEO: PICOS**

INSCRIÇÃO	NOME	RESULTADO	PARECER
76566	SUELENE DE OLIVEIRA MARQUES	DEFERIDO	
76624	DANIELA VIEIRA SANT ANA GUAIIOTO	INDEFERIDO	Não anexou documentos no sistema de inscrição (6.8 O candidato que apresentar documentação incompleta, ilegível, incompreensível ou deixar de seguir as regras de envio terá o pedido de inscrição indeferido).